



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0586 - 15 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º.) – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 11.428, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

SÔNIA REGINA CERRI ANTIGO
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 4 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 11.677 DE 4 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA Nº. 11.677, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA E RECONDIZ MEMBROS DA PORTARIA Nº. 11.605, DE 26 DE JULHO DE 2016 QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, e alterações,

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes da alínea “a”, suplente, “b”, titular e suplente, “c”, titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.605, de 26 de julho de 2016, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes da Secretaria responsável pela área de Ação e Inclusão Social:

...
Suplente: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi.

b) Representantes da Secretaria responsável pela área de Educação:

Titular: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti;
Suplente: Renato Nicoletto.

c) Representantes da Secretaria responsável pela área de Segurança Pública e Defesa Civil:

Titular: Valsinei Saldanha;
Suplente: Marcos Vinícius Bonafé Cabral.”.

Art. 2º.) – Alterar os membros constantes das alíneas “b”, titular e suplente, “d”, titular e “g”, titular e suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.605, de 26 de julho de 2016, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0586 - 15 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – Entidades Representativas da Comunidade:

...

b) Representantes das Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista;
Suplente: Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes.

...

d) Representantes de Entidades de Amparo às Crianças e Adolescentes – Sistema Meio Aberto:

...

Titular: Helena Maria Granziol;

...

Criança e Adolescente:

Titular: Patricia Kelly Mercadante;
Suplente: Cristiane Tereza Costa.”.

Art. 3º.) – Reconduzir o membro constante da alínea “a”, titular, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.605, de 26 de julho de 2016, que “**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes da Secretaria responsável pela área de Ação e Inclusão Social

Titular: Juliana Maria Pereira

Art. 4º.) – Reconduzir os membros constantes da alínea “a”, titular e suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.605, de 26 de julho de 2016, que “**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...

II – Entidades Representativas da Comunidade:

...

a) Representantes das entidades Educacionais de Atendimento de Crianças de 0 a 6 anos

Titular: Célia Aparecida Curtulo Cruz
Suplente: Maria Aparecida Scaglione Pereira Denardi.”

Art. 5º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.605, de 26 de julho de 2016; nº. 11.606, de 26 de julho de 2016 e 11.632, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 6º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 8º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

ROANITA BERGAMIN
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0586 - 15 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 4 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 11.678 DE 4 DE ABRIL DE 2017

PORTEIRA Nº. 11.678, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA E RECONDIZ MEMBROS DA PORTARIA Nº. 11.570, DE 3 DE MARÇO DE 2016, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.”, regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas”, alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes da alínea “a”, titular e suplente; da alínea “b”, suplente; da alínea “c”, suplente; da alínea “d”, titular e suplente; da alínea “e”, titular e suplente; e da alínea “f”, titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

I – Representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social:
Titular: Gisele Cristina Januário Santos;
Suplente: Viviane Zanchetta.

b) Secretaria Municipal da Fazenda:
...

Suplente: Gislaine Michele da Silva Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Saúde:
...

Suplente: Juliana Barboza Gonçalves Avante.

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Talita Martins Oliveira;

Suplente: Genice dos Santos Sousa.

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Joana D'Arc Carvalho Carlos;
Suplente: Marli Aparecida Klein.

f) Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania:
Titular: Jonas Bueno;
Suplente: Monica Lagazzi.”.

Art. 2º.) – Alterar os membros constantes da alínea “d”, suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

II – Entidades Representativas da Comunidade:

...



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)